



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 056/2022

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a **Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda.**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221.2548, e e-mail drh@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Oberdan Francisco Ferrari**, Diretor de Recursos Humanos, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no item "2.2", do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1756375), nos autos do processo SEI nº 25.0.000019196-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.4" da Cláusula Terceira do Contrato nº 056/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de **agosto/2024 a julho/2025**, cujo percentual foi de 5,225220 %, conforme demonstrado no documento SEI nº 1871720.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1 o valor total do contrato passará de **R\$ 9.675,00** (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 10.180,62** (dez mil cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

TENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,225220 %)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

1	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos em observância às exigências contidas no TR	SV	18	R\$ 537,50	R\$ 9.675,00	R\$ 565,59	R\$ 10.180,62
Totais				R\$ 537,50	R\$ 9.675,00	R\$ 565,59	R\$ 10.180,62

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **18/08/2025**, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 16/09/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 17/09/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1928850** e o código CRC **CEA35BF5**.